

P.M.D. 17/12/80 - início

C.M.D. 16/01/81 - Fúrnino GP



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 80

PROJETO DE LEI N.º 74/80

INTERESSADO: Mario Cypreste

PROTOCOLADO SOB Nº 1018/80

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Manoel Ferreira Constantino, a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente a rua Augusto Aires Ribeiro e perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa-Vontade, no Bairro de Inhangueta, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e

setenta e oitenta, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

*L. Rodio*

Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 1018/80

Em 28 de 08 de 1980

*L.R. Rocha*

Protocolista

N.º .....

PROJETO DE LEI Nº 74/80

Art. 1º. - Fica denominada "MANOEL FERREIRA COSTANTINO", a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente à Rua Augusto Aires Ribeiro, e perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa Vontade, no Bairro de Inhanguetá, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de agosto de 1980.

*Mario Cypreste*  
Mario Cypreste  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Somente o grande número de amizades deixado pelo saudoso Manoel Ferreira Costantino, conhecido por todos os seus amigos por "Manduquinha", principalmente no populoso Bairro de Santo Antônio, já justifica a homenagem que desejamos prestar, através do presente projeto de lei.

Manoel Ferreira Costantino, nasceu no dia 07 de novembro de 1910, em Portugal, vindo ainda muito jovem para o Brasil e faleceu no dia 05 de maio de 1972, nesta Capital.

Paralela as suas atividades profissionais, dedicou-se também grande parte de sua vida ao esporte, jogando pelos seguintes Clubes Capixaba: Rio Branco, Desportiva e Vitória F.C., sendo um jogador brilhante, defendendo, inclusive, a Seleção Capixaba.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1018/80

A Comissão de Justiça

S.S.

*M. S. D.*

Ao Presidente p/ procedimento  
em 29-09-80

Recebi em 29/09/80 P. Vitória

Ao Sr. Vereador Apolinário M.

Delencastro para Relatar.

S.S.A.V. 30/09/80

*P. Viçosa*

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Diretor do D.A.A p/ providências

Em 2/10/1980

*[Handwritten signature]*

Seja providenciada para  
providências por 07.10.80

*[Handwritten signature]*

Gastão A. Franco Americano  
DIRETOR DEP. AT. AUXILIARES

Sl. Vitória:

Quendamente providenciado  
21-10-80  
Mara Aparecida



Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º .....

SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Estando a matéria apresentada pelo ilustre Vereador Mario Cypreste, revestida dentro das normas regimentais. Somos favoráveis pela sua aprovação.

A matéria em referência é Projeto de Lei nº 74/80, protocolado sob o nº 1018/80, denominando Manoel Ferreira Constantino, a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente a rua Augusto Aires Ribeiro e perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa Vontade, no Bairro de Inhangueta, nesta Capital.

Sala de Sessões em 30/09/80

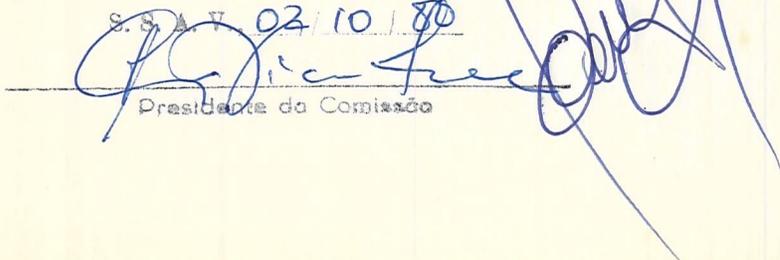
  
APOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO

Vereador

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Presidência da Câmara.

S.S.A. V. 02/10/80

  
Presidente da Comissão



Nº DO PROCESSO - 1 018/80

EMENTA

- Projeto de lei denominando MANOEL FERREIRA CONSTANTINO, a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente à rua Augusto Aires Ribeiro e perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa vontade, no Bairro de Inhanguetá, nesta Capital.

INICIATIVA

- Vereador Mário Cypreste

.....

PARECER

- C. de Justiça - pela aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Protocolo Geral

N.º 1018/80

Em 28 de 08 de 1980

*L.R. Rocha*

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 74/80

N.º .....

Art. 1º. - Fica denominada MANOEL FERREIRA COSTANTINO, a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente à rua Augusto Aires Ribeiro e perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa Vontade, no Bairro de Inhanguetá, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de agosto de 1980.

*Mario Cypreste*  
Mario Cypreste  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Somente o grande número de amizades deixado pelo saudoso Manoel Ferreira Costantino, conhecido por todos os seus amigos por "Manduquinha", principalmente no populoso Bairro de Santo Antônio, já justifica a homenagem que desejamos prestar, através do presente projeto de lei.

Manoel Ferreira Costantino, nasceu no dia 07 de novembro de 1910, em Portugal, vindo ainda muito jovem para o Brasil e faleceu no dia 05 de maio de 1972, nesta Capital.

Paralela as suas atividades profissionais, dedicou-se também grande parte de sua vida ao esporte, jogando pelos seguintes Clubes Capixaba: Rio Branco, Desportiva e Vitória F.C., sendo um jogador brilhante, defendendo, inclusive, a Seleção Capixaba.



Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º .....

SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Estando a matéria apresentada pelo ilustre Vereador Mario Cypreste, revestida dentro das normas regimentais. Somos favoráveis pela sua aprovação.

A matéria em referência é Projeto de Lei nº 74/80, protocolado sob o nº 1018/80, denominando Manoel Ferreira Constantino, a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente a rua Augusto Aires Ribeiro e perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa Vontade, no Bairro de Inhangueta, nesta Capital.

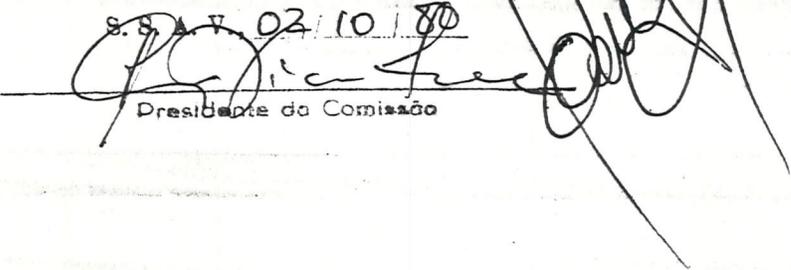
Sala de Sessões em 30/09/80

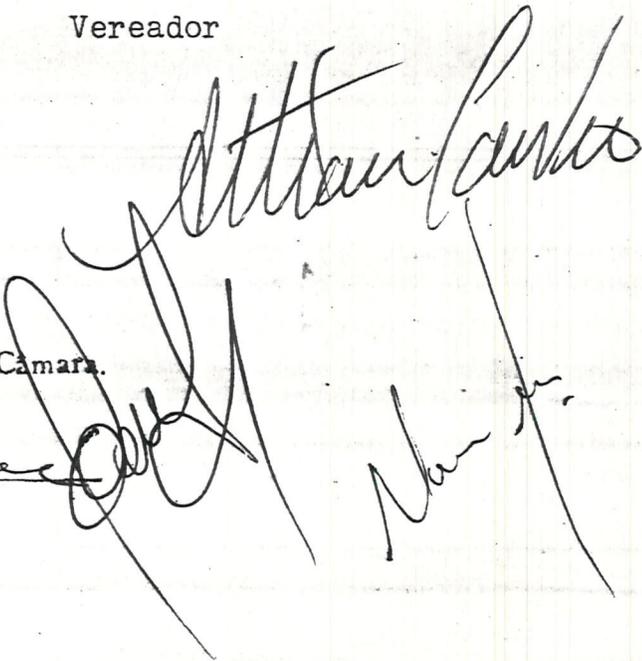
  
APOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO

Vereador

Aprovado o parecer.  
Encaminhe-se à Presidência da Câmara.

8.8.1.7.02/10/80

  
Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Quarta ao p.m. nº 1018/80*

Inclua-se na ordem do dia

S.S. *21/10/1980*

*Mariano*  
Presidente da Câmara

*Mo. Sr.  
Rodrigo Fereiro para incluírem o  
presente parecer na pauta da Ordem do Dia  
em 22/10/1980  
Mariano*

Sr. Diretor

DEVIDAMENTE PROVIDENCIADO

*24.10.80*

*Paulo Francisco Rosário*

Encerrada a 1ª discussão

*S.S. em 05.11.80*

*Mariano*

Aprovado em 1ª discussão  
por 1 - votos.

S.S. 19/11/1980

*Mariano*  
Presidente da Câmara



Aprovado em 2ª discussão  
por 13 - votos.

S.S. 02/12/1980

*M. S. J.*  
Presidente da Câmara

A Comissão de Redação para  
Redação final.

S.S. 02/12/1980

*M. S. J.*  
Presidente da Câmara

*[A large, illegible blue scribble or signature covers the majority of the page's content.]*

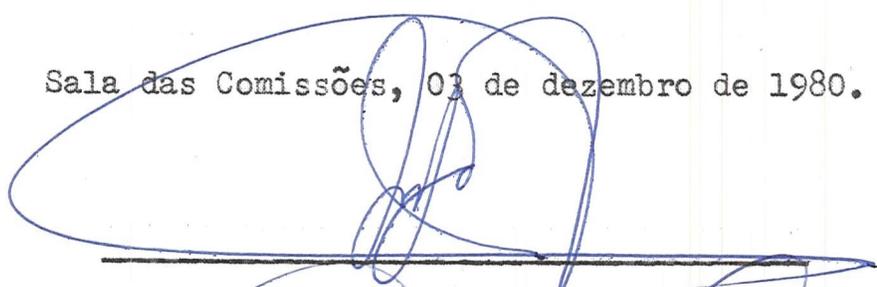
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 74/80

Art. 1º - Fica denominada "MANOEL FERREIRA CONSTANTINO", a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente à Rua Augusto Aires Ribeiro, perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa Vontade, no Bairro de Inhanguetá, nesta Capital.

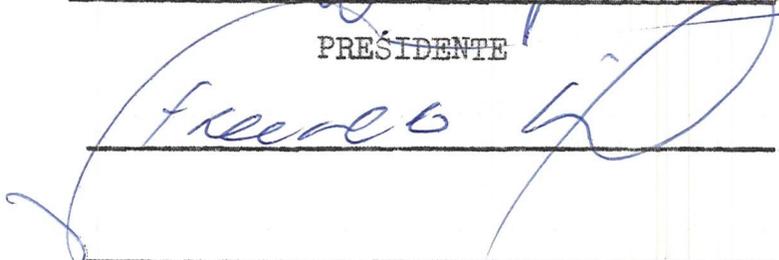
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 1980.



---

PREZIDENTE



---

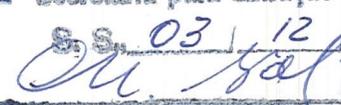
---

Aprovada a redação final

por    /    - votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S.S. 03 / 12 / 1980



---

Secretaria da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1018/80

Ao Diretor da D.M.A p/ Providencia

Em 7.12.1980

*[Handwritten signature]*

do Sr. Silveira p/ Providencia.  
Esee, 11/12/80  
A/3012

D. Director

devolvendo providenciado conj.

Cópia anexa.

Em 16.12.80  
F. Santos

Of. 573/80

Vitória, 11 de dezembro de 1.980

Assunto: Encaminhando  
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 2 995, aprovado por esta Câmara através do projeto de lei nº 74/80, de autoria do Sr. Vereador Mario Cypreste.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Maximo Vieira Varejão  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
N e s t a.

Proc. 1 018/80  
GA

D E C R E T O Nº 2 995

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 74/80, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1.973.

Art. 1º - Fica denominada " MANOEL FERREIRA-CONSTANTINO ", a rua projetada que se inicia na Rodovia Serafim Derenzi, em frente à Rua Augusto Aires Ribeiro, perto da Escola Regina Maria Silva e da Legião da Boa-Vontade, no Bairro de Inhanguetá, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 11 de dezembro de 1.980.

Maximo Vieira Varejão  
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Corrêa Guterres Filho  
1º SECRETÁRIO

Izildo Alvarino  
2º SECRETÁRIO

Proc. nº 1 018/80  
CA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 102/81

Em 14 de 01 de 19 81

*[Assinatura]*

Protocolista

GAB

Of. nº 058

Vitória, 12 de janeiro de 1 981

Senhor Presidente:

Apraz-me acusar o recebimento do ofício nº 573, datado de 11 de dezembro do exercício passado, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2.995, sancionado na Lei nº 2.817, que faço anexar ao presente, por cópia.

Renovo-lhe, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosas Saudações

*[Assinatura]*  
Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador Máximo Vieira Varejão  
DD. Presidente da Câmara  
Municipal de Vitória  
Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/9.575/80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Assesa do Proc nº 102/81

Sr. Superintendente,  
Providenciado o desenvolvimento da Lei, bem  
como o seu arquivamento em pasta especial.

15/01/81

Diretor Dep. Modernização Administrativa

ARQUIVE-SE

Em 15/01/1981

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO